



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 143, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Este ato foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 04/08/25

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.919, de 01 de setembro de 2011, nomeada pela Portaria nº 204 de 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **RICHARD GRADY ALEXANDRE PONTES COSTA**, Matrícula 58.202, do cargo de **Agente de Endemias**, da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2025.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 04 de agosto de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

Assinado de forma digital por
JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667
Dados: 2025.08.04 14:59:03 -03'00'

JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município de Janaúba